

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 683/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 21 de fevereiro de 2022, a mudança de prédio da Escola Municipal Dr. Roberto Monteiro Fonseca, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 222, Centro, em Januária, para a R. Cesário Alvim, 464, Centro, no mesmo município.
SRE – Januária

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/04/2022